



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gab. Deputado Estadual Georgeo Passos

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

AUTOR: Dep. **GEORGEO PASSOS**

**Declara os “PENITENTES DO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
APARECIDA/SE”, bem de Interesse
Cultural do Estado de Sergipe.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada bem de Interesse Cultural os “**PENITENTES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE**”, na forma do §1º do art. 9º da Lei nº 9.088 de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2024.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gab. Deputado Estadual Georgeo Passos

JUSTIFICATIVA

Essa centenária manifestação religiosa ocorre anualmente, durante o período da Quaresma. Os penitentes se vestem de branco, entoam cantos e fazem orações ao som de matracas e rezam pelas almas que estão no purgatório enquanto percorrem cemitérios, santas-cruzes, capelas, povoados e caminham pelas ruas da cidade, sempre nas noites das segundas, quartas e sextas-feiras, considerados por eles como os dias das almas.

Segundo os relatos dos membros do grupo a história dos penitentes no município de Nossa Senhora Aparecida está intimamente ligada a história de surgimento do município, que quando ainda tinha 3 a 4 casas, antes mesmo de se tornar o povoado maniçoba, já possuía um “terno de penitentes”. Um dos “ternos” (denominação dada a cada grupo de penitentes) começou com a família do pai do Sr Francisco Barbosa, durante toda sua vida dedicou-se a manter viva a tradição recebida de seu pai, deixando o seu legado para seus filhos, Zé Carlos e Zé das bananas, este último, também já falecido. Os Penitentes saem noite a dentro vestidos com túnicas brancas, rostos cobertos por capuzes da mesma cor e cordões de São Francisco nas cinturas. Nas mãos de alguns estão o sino, a matraca e a cruz, que servem para identificá-los.

A cruz simboliza a morte de Cristo no calvário, o sino e a matraca são usados para chamar a atenção das pessoas. As vestes brancas representam a passagem deste mundo para o além, caracterizada pelas famosas mortalhas que vestiam os corpos dos finados no ato do sepultamento.

Nas noites de Quaresma, o silêncio é quebrado pelo ressoar da matraca e dos sinos, além das rezas em ritmo de lamentação como forma de ajudar as almas necessitadas. No ano de 2019 o grupo dos penitentes tiveram sua menor quantidade de membros, e no ano seguinte, em virtude da pandemia os Penitentes não rezaram, e a pausa acabou se prologando pelos anos seguintes, para muitos a história dos penitentes no município de Nossa Senhora Aparecida tinha sido encerrada. Porém, no início de 2024 algumas pessoas fizeram um movimento de animação e resgate, e o grupo voltou à ativa, com um número maior, e com a presença de muitos filhos e netos de antigos penitentes que decidiram manter viva a tradição que herdaram de seus antepassados.

Neste ano a penitência foi realizada não somente na sede do município, mas igualmente em povoados como Baixão, Bom Sucesso, Lages, Paturi, Lagoa do Veado, Salgadinho, Santa Rita, Conceição e Queimadas. Registra-se também que neste ano a penitência foi realizada no Povoado Sabinópolis, município de Siriri. O encerramento na Sexta-feira Santa foi acompanhado por grande número de pessoas, numa demonstração de respeito por uma tradição secular que deve ser preservada e valorizada, pois faz parte da história de nosso povo, e a Cultura é o maior patrimônio de uma sociedade.

Os Penitentes no município de Nossa Senhora Aparecida/SE simbolizam a força de uma tradição, que passada de geração em geração, vem atravessando décadas e mantendo viva um legado cultural centenário

Aracaju/SE, 17 de outubro de 2024.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003500350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **25/10/2024 13:34**

Checksum: **4679F92763CAB300598799EA9A87A6052EAE7CC9BCE65B58272C3BD2C198D96D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.